



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS INCONFIDENTES**

**EDITAL N.º 18/2020 – COMISSÃO ELEITORAL**

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DOS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM FRUTICULTURA, INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE EaD**

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral torna pública a abertura das inscrições para a composição docente e técnico administrativo em educação dos colegiados de curso dos **Cursos Técnicos Subsequentes em Fruticultura, Informática e Administração** na modalidade EaD, todos vinculados ao IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

### **1. DA COMPOSIÇÃO**

1.1. De acordo com a RESOLUÇÃO CONSUP nº 033/2014, de 30 de abril de 2014, os colegiados dos cursos técnicos do IFSULDEMINAS possuem a seguinte composição:

- I. Coordenador de curso;
- II. Dois representantes titulares técnico-administrativo em Educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;
- III. Dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;
- IV. Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para a composição do inciso II do item 1.1 do presente edital, os servidores **Técnicos-Administrativos em Educação** que desejarem concorrer a uma vaga no colegiado deverão se inscrever por meio do formulário de inscrição presente no site do **IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes**.

2.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **18 a 22 de março de 2020**.

2.2. Para a composição do inciso III do item 1.1 do presente edital, são **ELEGÍVEIS** todos os docentes elencados nos **Anexos I, II e III** respeitando a relação de cada curso.

2.3. A eleição dos incisos II e III do item 1.1 será realizada pelos seus pares, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUP nº 033/2014, de 30 de abril de 2014.

2.4. A composição do inciso IV do item 1.1 do presente edital será regida por edital próprio.

### **3. DAS ELEIÇÕES**

3.1. A **eleição para a composição do colegiado dos incisos II e III do item 1.1 do presente edital** ocorrerá por meio de votação eletrônica no site do IFSULDEMINAS – campus Inconfidentes, **de 7h30 do dia 25 de março de 2020 às 23h do dia 26 de março de 2020**.

3.2. Para realizar a votação, cada eleitor deverá retirar o código de acesso na sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional ou no Gabinete Geral do IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes.

3.3. Em caso de empate será eleito aquele que tiver mais tempo como servidor no IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes.

### **4. DO RESULTADO**

3.4. O resultado final será publicado, no site institucional do IFSULDEMINAS – campus Inconfidentes, a **partir do dia 02 de abril de 2020**.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

### **RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 33 de 30 de abril de 2014.

- Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 54 de 29 de agosto de 2019.

- Dispões sobre a alteração do PPC do Curso Técnico em Fruticultura Subsequente EAD - IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 98 de 18 de dezembro de 2019.

- Dispões sobre a criação do Curso Técnico em Administração Subsequente EAD - IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 99 de 18 de dezembro de 2019.

- Dispões sobre a criação do Curso Técnico em Informática Subsequente EAD - IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

Inconfidentes, 11 de março de 2020

---

Evando Luiz Coelho

SIAPE n.º 1668354

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Portaria N.º 328 de 28/11/2019 do IFSULDEMINAS campus Inconfidentes-MG

## **ANEXO I**

### **PROFESSORES ELEGÍVEIS AO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DE FRUTICULTURA - EAD**

Carlos Magno de Lima

Cinelli Tardioli Mesquita

Cleber Kouri De Souza

Constantina Dias Papparidis

Fernanda Góes da Silva

Fernando da Silva Barbosa

Hebe Perez de Carvalho

Ivan Paulino Pereira

Jamil de Moraes Pereira

José Luiz de Andrade Rezende Pereira

Luiz Carlos Dias Rocha

Mark Pereira dos Anjos

Veronica Soares de Paula Moraes

Wallace Ribeiro Correia

## **ANEXO II**

### **PROFESSORES ELEGÍVEIS AO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DE INFORMÁTICA - EAD**

Ana Carolina Soares Almeida

André Luigi Amaral Di Salvo

Cinelli Tardioli Mesquita

Geycy Dyany Oliveira Lima

Ivan Paulino Pereira

Kleber Marcelo da Silva Rezende

Luciana Faria

Roberta Bonamichi Guidi Garcia

### **ANEXO III**

#### **PROFESSORES ELEGÍVEIS AO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DE ADMINISTRAÇÃO - EAD**

André Luigi Amaral Di Salvo

Davi Vieira Medeiros Língua Brasileira de Sinais

Fátima Saionara Leandro

Fernanda Góes da Silva

Ivan Paulino Pereira

José Hugo de Oliveira

Kleber Marcelo da Silva Rezende

Lívia Carolina Vieira

Mariana Fernandes Pereira

Mark Pereira dos Anjos

Roberta Bonamichi Guidi Garcia